Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



DECRETO Nº 19.977 - EM 30 DE MAIO DE 2019.

"ALTERAÇÃO DE MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÕES - CPN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 1.130/90, e,

CONSIDERANDO o pedido do oficio de **nº 010/2019** da Comissão Permanente de Negociação.

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar membros da Comissão Permanente de Negociação das Relações de Trabalho – CPN, entre a Administração Pública Municipal e os Servidores Municipais, representados pelos respectivos Sindicatos de cada categoria referente ao decreto de nº 18.854 de 12 de maio de 2017.

MEMBROS	ALTE MEME	RAÇÃO BROS	DE	REPRESENTAÇ	ÃO
=	NTANA WEME		TULAR- IVEIRA	SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUCIONAI COMUNICAÇÃO SOCIAL	
_		BRO SUPI ALBERTO EIROS	LENTE- VIANA	SECRETARIA SAÚDE	DE

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Art. 2º - Fica alterado o <u>parágrafo primeiro</u> do art. 2º do Decreto nº 18.454 de 12 de maio de 2017.

Parágrafo Primeiro - a referida Comissão terá como Presidente o Sr. Vinicius Silva Oliveira – Secretário Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.977 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.

EM 30 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br